



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Central de Mandados - Macaé

Macaé/RJ,

MANDADO/OFÍCIO Nº: RJSGO01-2019/00226997

PROCESSO: 0508301-89.2009.402.5101

DESTINATÁRIO: LUIZ GONZAGA QUIRINO TANNUS (250.517.507-10)

ENDEREÇO: LUIZ GONZAGA QUIRINO TANNUS (250.517.507-10)

ESTRADA ROCHA LEÃO Rocha Leão, 28892-240, Rio das Ostras - RJ

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO que, em cumprimento ao presente mandado, na data de 19/11/2019, às 9h, compareci ao endereço nele indicado (entrada pelo posto de gasolina abandonado na BR-101, sentido norte, na altura de ROCHA LEÃO, atravessar a linha férrea, pegar a direita e seguir. Tendo acabado o calçamento seguir pela estrada de chão até à porteira que está na foto em anexo) e, com observância das formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL RURAL conforme auto em apenso** **NOMEADO** o administrador da fazenda, Sr. LUIS CLAUDIO DA CONCEIÇÃO MATIELI, C 030.791.887-48 como depositário que, após leitura do inteiro teor do mandado, exarou o ciente e recebeu a contrafé que lhe ofereci. No dia 14/01/2020, às 9h30, dirigi-me ao Cartório do Ofício Único, em Casimiro de Abreu, e procedi ao **REGISTRO da penhora** conforme recebimento do documento pela funcionária HOSANA SANTOS, mat. 20046. Tendo em vista que o endereço do inventariante não pertence a subseção judiciária de Macaé, devolvo o mandado em epígrafe e sigo no aguardo de futuras diligências.

Tendo em vista à oportunidade, e em resposta às cobranças realizadas através do email funcional na devolução do mandado ao servidor que escreve, ressalto que a demora no cumprimento das diligências se deve à caótica situação em que o quadro de Oficiais de Justiça de Macaé sofre desde meados de 2018, quando nosso efetivo diminuiu de 6 para 5 OJ's. Conforme quadro estatístico de diligências que pode ser verificado no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro (está desatualizado), Macaé lidera o ranking no recebimento de mandados mensais, tendo por tal motivo o quadro de Oficiais de Justiça da Vara Federal de Macaé, através dos Requerimentos JFRJ-DES-2019/00012, TRF2-EXT-2018/08137, TRF2-ATP-2019/00449, solicitado a nomeação de um novo Oficial de Justiça para esta Vara Federal, fato que até o presente momento não se consolidou e por tal motivo comprometido a efetividade no cumprimento da diligências.

Data da Diligência: 14/01/2020

Hora da Diligência: 11h

Local da Diligência: Indicado no mandado

Descrição da Diligência: **Positiva**

Macaé, 3 de fevereiro de 2020.



Região: SM



Pag: 1 / 2



Macaé/RJ,

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Central de Mandados - Macaé



Documento eletrônico assinado por **LUCAS MAIA COELHO DE ASSIS (JRJ14825)**, Oficial de **Justiça Avaliador Federal**, em 11/02/2020 17:08:23 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C226997E5A1R96** e, se solicitado, do código CRC **B38C17DD**.



Região: SM



Pag: 2 / 2